



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**ERRATA Nº 005/2018**

Referente à Resolução CIB/AM nº 061/2018, de 09.04.2018, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 08.05.2018, página 19.

**ONDE SE LÊ:**

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta de Rateio de Recursos de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem incorporados ao Teto dos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal, por 12 (doze) parcelas a contar de janeiro de 2018, a ser remanejado da Portaria nº 1.769/2013/GM/MS, conforme planilha anexa. Sendo que o retroativo (1ª a 5ª parcela) do repasse ocorrerá via Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

**LEIA-SE:**

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta de Rateio de Recursos de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem incorporados ao Teto dos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal, remanejando da Portaria nº 1.769/2013/GM/MS, por 12 (doze) parcelas, a contar de janeiro de 2018, conforme planilha anexa. Os efeitos do rateio ocorrerão a partir da 6ª parcela de 2018 da transferência automática dos recursos da União.

**Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.**

**Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.**

Manaus, 04 de junho de 2018.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**

Secretário de Estado de Saúde

---

---

**CIB**

---

---